



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Duas Barras

**APROVADO**

EM 09/11/92

*Domingos de Oliveira Calvo*  
Domingos de Oliveira Calvo  
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 258 DE DE DE 1.992.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA  
BIBARENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS ;  
Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras ,  
aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. José Carlos Cabral,  
o Título de Cidadão Bibarrensense, pelos relevantes serviços prestados  
a nossa comunidade.

Art. 2º - A Presidência Municipal confeccionará o  
Título referido no artigo anterior o qual será entregue no dia 06  
de dezembro de corrente ano.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na  
data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, 09 DE NOVEMBRO DE  
1.992.

*Domingos de Oliveira Calvo*  
= DOMINGOS DE OLIVEIRA CALVO =  
- PRESIDENTE -



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Duas Barras

RESOLUÇÃO Nº 258 DE DE DE 1.992.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
BIBARENSE.

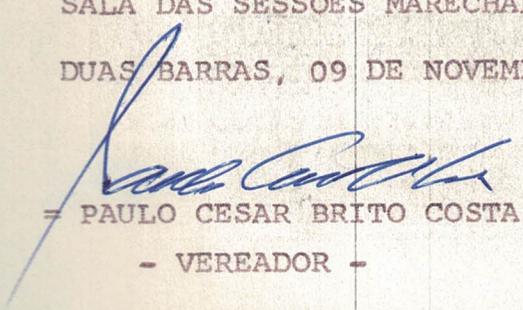
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras  
aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. José Carlos Costa  
o título de Cidadão Bibarense, pelos relevantes serviços prestados  
à nossa comunidade.

Art. 2º - A Presidência Municipal confeccionará o  
título referido no artigo anterior o qual será entregue no dia  
de dezembro do corrente ano.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor  
data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL CASTELO BRANCO,  
DUAS BARRAS, 09 DE NOVEMBRO DE 1.992.

  
= PAULO CESAR BRITO COSTA =

- VEREADOR -